



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022

INDICAÇÃO NÚMERO 001/2022

Exmo. Sr.

Uilson Henrique de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviço para que sejam instaladas placas de identificação de ruas e placas de sinalização de trânsito em todas as Ruas do Município.

JUSTIFICATIVA

As placas com os nomes das ruas facilitarão o trabalho dos prestadores de serviço, tais como, correios e comércio em geral, além de ajudar a população que assim conseguirá receber suas correspondências e encomendas com tranquilidade e em tempo hábil. Existe uma enorme dificuldade dos cidadãos santanense e principalmente visitantes turistas em localizar pessoas, propriedades, ruas e pontos turísticos. Por sermos um Município turístico, é importante que seja facilitada a localização de pousadas, atrativos, restaurantes e que a confecção destas placas seja de material adequado e de boa qualidade.

Por outro lado, a instalação de placas de sinalização de trânsito é de extrema importância para que existam ordem nas idas e vindas dos veículos. E, além disso, também informam os motoristas sobre orientações e informações necessárias, bem como auxilia os moradores. A placa de ponto de ônibus, por exemplo, está fazendo muita falta em nosso Município, tanto para os passageiros quanto para os motoristas de ônibus, que são obrigados a pegar os passageiros em locais inapropriados, às vezes colocando todos em situação de risco.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 12 de janeiro de 2022.

Patrícia Nazário de Carvalho
Vereadora